Zimbra **rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br**

Fwd: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 2023.009 Defensoria Pública do Estado do Ceará

De : Rafaella Silva de Sousa <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br> ter, 04 de jul de 2023 16:43
Assunto : Fwd: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 2023.009 Defensoria Pública do Estado do Ceará
Para : marianabs@algartelecom.com.br
Cc : licitacao <licitacao@defensoria.ce.def.br>

Prezada Mariana, seguem respostas aos 2 pedidos de esclarecimentos.

Embora intempestivo, consideramos que é importante tirar todas as dúvidas possíveis, conferindo maior transparência e eficiência ao certame.

Atenciosamente,

Rafaella Sousa.
OAB-CE 19.337
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DPGE-CE
(85) 3194-5023

De: "Aquisições da DPGE" <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br>
Para: "Rafaella Silva de Sousa" <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>
Cc: "Elienai Amaro de Souza" <elienai.amaro@defensoria.ce.def.br>, "Tiago Rodrigues Gomes" <tiago.rodrigues@defensoria.ce.def.br>, "Edilson Lopes Cabral" <edilson.cabral@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Terça-feira, 4 de julho de 2023 15:49:29
Assunto: Re: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 2023.009 Defensoria Pública do Estado do Ceará

Prezada,

Boa tarde, segue abaixo os esclarecimentos apresentados pela empresa Algar Telecom:

Questionamento 01:
4.13. A empresa deverá entregar o link em fibra óptica, com redundância em uma segunda fibra para cobertura, em caso de falha da primeira, por rotas alternativas no perímetro urbano do município.

Solicitamos que seja esclarecido se o requisito de redundância de rotas alternativas solicitado no item 4.13 se aplicará para algum endereço específico, ou se a dupla abordagem deverá ser aplicada para todos os 04 (quatro) endereços de instalação.
Resposta:
O requisito de redundância de rotas alternativas solicitado no item 4.13 se aplicará para todos os 04 (quatro) endereços de instalação.

Questionamento 02:
4.11. Deverá ser fornecido roteador para receber o item contratado, a ser instalado nas dependências da DPE-CE. Esse equipamento deverá atender plenamente à capacidade do link/item contratado, além de incluir as seguintes características técnicas:
4.11.5. Roteamento com suporte ao protocolo BGP-4, com capacidade de operar a tabela global de roteamento no modo full-routing e Parcial-routing.
O Item 4.11.5. do Termo de Referência, que apresenta os requisitos do Roteador a ser instalado nas dependências da CPE-CE informa que a solução deverá ter capacidade de estabelecer sessões GBP Full-routing e Parcial-routing. Acreditamos que o requisito apresentado é incompatível com a contratação, uma vez que são solicitados IPs fixos para o serviço, portanto o Órgão não é um AS (Sistema Autônomo) e não possui endereços IP próprios que justifique tal solicitação. Ademais, fornecer roteadores com capacidade de full routing BGP4 para tráfego normal de Internet, iriam onerar em demasia a solução, para um requisito que não será utilizado.
Assim, pedimos que o requisito seja revisto/alterado.
Nossa solicitação será atendida?
Resposta:
Compreendemos suas preocupações em relação ao requisito apresentado no Termo de Referência, no entanto, gostaríamos de esclarecer alguns pontos em relação à solicitação do roteador com suporte ao protocolo BGP-4 e capacidade de operar em modos full-routing e parcial-routing.
Embora seja verdade que a DPGE-CE está solicitando um bloco IPv4 fixo para o serviço, é importante considerar a possibilidade de expansão e crescimento da rede no futuro, a capacidade de estabelecer sessões BGP-4 e operar a tabela global de roteamento no modo full-routing ou parcial-routing oferece flexibilidade e preparação para a evolução da infraestrutura de rede.
Mesmo que o órgão não seja um Sistema Autônomo (AS) e não possua endereços IP próprios, a utilização do protocolo BGP-4 permite a interconexão com provedores de internet ou outras redes externas, facilitando o tráfego de dados, o acesso a recursos de outros AS e a redundância de caminhos, essa flexibilidade pode ser valiosa caso haja necessidade de estabelecer conexões adicionais no futuro ou lidar com um ambiente de rede mais complexo.
Além disso, o requisito do roteador com capacidade de full-routing BGP-4 não significa que todo o tráfego de internet será roteado globalmente, ele se refere à capacidade do roteador em lidar com a tabela global de roteamento, o que é importante para a escalabilidade da rede. O modo parcial-routing, por outro lado, permite a seleção de um subconjunto relevante de rotas para melhor atender às necessidades específicas da DPGE-CE.
Entendemos a preocupação com o custo adicional associado a um roteador com capacidades avançadas. No entanto, é importante considerar os benefícios a longo prazo em termos de flexibilidade e capacidade de expansão da rede.

Cordialmente,

Área de Aquisições de TI / Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
Edilson Lopes Cabral / Analista de Aquisições de TI
aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br +55 85 - 3194-5056

De: "Rafaella Silva de Sousa" <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>
Para: "Elienai Amaro de Souza" <elienai.amaro@defensoria.ce.def.br>, "tiago rodrigues" <tiago.rodrigues@defensoria.ce.def.br>, "Edilson Lopes Cabral" <edilson.cabral@defensoria.ce.def.br>
Cc: "Aquisições da DPGE" <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Terça-feira, 4 de julho de 2023 11:29:57
Assunto: Fwd: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 2023.009 Defensoria Pública do Estado do Ceará

Prezados, bom dia.

Mesmo que intempestivo o pedido de esclarecimento abaixo, considerando o teor do questionamento, requeremos, por gentileza, a resposta ao que foi indagado até o final do dia de hoje.

Solicitamos urgência na resposta, pois caso seja necessário suspender o pregão teremos que tomar as devidas providências no sistema.

At.te,

Rafaella Sousa.
OAB-CE 19.337
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DPGE-CE

De: "MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA" <marianabs@algartelecom.com.br>
Para: "licitacao" <licitacao@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Terça-feira, 4 de julho de 2023 10:30:42
Assunto: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 2023.009 Defensoria Pública do Estado do Ceará

Bom dia,

Caro pregoeiro, estimo que esteja bem.

Solicito, gentilmente, mesmo que intempestivo, os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01:

4.13. A empresa deverá entregar o link em fibra óptica, com redundância em uma segunda fibra para cobertura, em caso de falha da primeira, por rotas alternativas no perímetro urbano do município.

Solicitamos que seja esclarecido se o requisito de redundância de rotas alternativas solicitado no item 4.13 se aplicará para algum endereço específico, ou se a dupla abordagem deverá ser aplicada para todos os 04 (quatro) endereços de instalação.

Questionamento 02:

4.11. Deverá ser fornecido roteador para receber o item contratado, a ser instalado nas dependências da DPE-CE. Esse equipamento deverá atender plenamente à capacidade do link/item contratado, além de incluir as seguintes características técnicas:
4.11.5. Roteamento com suporte ao protocolo BGP-4, com capacidade de operar a tabela global de roteamento no modo full-routing e Parcial-routing.

O Item 4.11.5. do Termo de Referência, que apresenta os requisitos do Roteador a ser instalado nas dependências da CPE-CE informa que a solução deverá ter capacidade de estabelecer sessões GBP Full-routing e Parcial-routing. Acreditamos que o requisito apresentado é incompatível com a contratação, uma vez que são solicitados IPs fixos para o serviço, portanto o Órgão não é um AS (Sistema Autônomo) e não possui endereços IP próprios que justifique tal solicitação. Ademais, fornecer roteadores com capacidade de full routing BGP4 para tráfego normal de Internet, iriam onerar em demasia a solução, para um requisito que não será utilizado.
Assim, pedimos que o requisito seja revisto/alterado.
Nossa solicitação será atendida?

Atenciosamente,

Mariana Bernardes

Consultora de Vendas Governo

(34) 99878-9834

Algar
Gente servindo Gente

Compreendemos suas preocupações em relação ao requisito apresentado no Termo de Referência. No entanto, gostaríamos de esclarecer alguns pontos em relação à solicitação do roteador com suporte ao protocolo BGP-4 e capacidade de operar em modos full-routing e parcial-routing.

Embora seja verdade que a DPE-CE está solicitando um bloco IPv4 fixo para o serviço, é importante considerar a possibilidade de expansão e crescimento da rede no futuro. A capacidade de estabelecer sessões BGP-4 e operar a tabela global de roteamento no modo full-routing ou parcial-routing oferece flexibilidade e preparação para a evolução da infraestrutura de rede.

Mesmo que o órgão não seja um Sistema Autônomo (AS) e não possua endereços IP próprios, a utilização do protocolo BGP-4 permite a interconexão com provedores de internet ou outras redes externas, facilitando o tráfego de dados, o acesso a recursos de outros AS e a redundância de caminhos. Essa flexibilidade pode ser valiosa caso haja necessidade de estabelecer conexões adicionais no futuro ou lidar com um ambiente de rede mais complexo.

Além disso, o requisito do roteador com capacidade de full-routing BGP-4 não significa que todo o tráfego de internet será roteado globalmente. Ele se refere à capacidade do roteador em lidar com a tabela global de roteamento, o que é importante para a escalabilidade da rede. O modo parcial-routing, por outro lado, permite a seleção de um subconjunto relevante de rotas para melhor atender às necessidades específicas da DPE-CE.

Entendemos a preocupação com o custo adicional associado a um roteador com capacidades avançadas. No entanto, é importante considerar os benefícios a longo prazo em termos de flexibilidade e capacidade de expansão da rede.

De : Rafaella Silva de Sousa <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br> ter, 04 de jul de 2023 16:43
Assunto : Fwd: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 2023.009 Defensoria Pública do Estado do Ceará
Para : marianabs@algartelecom.com.br
Cc : licitacao <licitacao@defensoria.ce.def.br>

Prezada Mariana, seguem respostas aos 2 pedidos de esclarecimentos.

Embora intempestivo, consideramos que é importante tirar todas as dúvidas possíveis, conferindo maior transparência e eficiência ao certame.

Atenciosamente,

Rafaella Sousa.
OAB-CE 19.337
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DPGE-CE
(85) 3194-5023

De: "Aquisições da DPGE" <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br>
Para: "Rafaella Silva de Sousa" <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>
Cc: "Elienai Amaro de Souza" <elienai.amaro@defensoria.ce.def.br>, "Tiago Rodrigues Gomes" <tiago.rodrigues@defensoria.ce.def.br>, "Edilson Lopes Cabral" <edilson.cabral@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Terça-feira, 4 de julho de 2023 15:49:29
Assunto: Re: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 2023.009 Defensoria Pública do Estado do Ceará

Prezada,

Boa tarde, segue abaixo os esclarecimentos apresentados pela empresa Algar Telecom:

Questionamento 01:
4.13. A empresa deverá entregar o link em fibra óptica, com redundância em uma segunda fibra para cobertura, em caso de falha da primeira, por rotas alternativas no perímetro urbano do município.

Solicitamos que seja esclarecido se o requisito de redundância de rotas alternativas solicitado no item 4.13 se aplicará para algum endereço específico, ou se a dupla abordagem deverá ser aplicada para todos os 04 (quatro) endereços de instalação.
Resposta:
O requisito de redundância de rotas alternativas solicitado no item 4.13 se aplicará para todos os 04 (quatro) endereços de instalação.

Questionamento 02:
4.11. Deverá ser fornecido roteador para receber o item contratado, a ser instalado nas dependências da DPE-CE. Esse equipamento deverá atender plenamente à capacidade do link/item contratado, além de incluir as seguintes características técnicas:
4.11.5. Roteamento com suporte ao protocolo BGP-4, com capacidade de operar a tabela global de roteamento no modo full-routing e Parcial-routing.
O Item 4.11.5. do Termo de Referência, que apresenta os requisitos do Roteador a ser instalado nas dependências da CPE-CE informa que a solução deverá ter capacidade de estabelecer sessões GBP Full-routing e Parcial-routing. Acreditamos que o requisito apresentado é incompatível com a contratação, uma vez que são solicitados IPs fixos para o serviço, portanto o Órgão não é um AS (Sistema Autônomo) e não possui endereços IP próprios que justifique tal solicitação. Ademais, fornecer roteadores com capacidade de full routing BGP4 para tráfego normal de Internet, iriam onerar em demasia a solução, para um requisito que não será utilizado.
Assim, pedimos que o requisito seja revisto/alterado.
Nossa solicitação será atendida?
Resposta:
Compreendemos suas preocupações em relação ao requisito apresentado no Termo de Referência, no entanto, gostaríamos de esclarecer alguns pontos em relação à solicitação do roteador com suporte ao protocolo BGP-4 e capacidade de operar em modos full-routing e parcial-routing.

Embora seja verdade que a DPGE-CE está solicitando um bloco IPv4 fixo para o serviço, é importante considerar a possibilidade de expansão e crescimento da rede no futuro, a capacidade de estabelecer sessões BGP-4 e operar a tabela global de roteamento no modo full-routing ou parcial-routing oferece flexibilidade e preparação para a evolução da infraestrutura de rede.
Mesmo que o órgão não seja um Sistema Autônomo (AS) e não possua endereços IP próprios, a utilização do protocolo BGP-4 permite a interconexão com provedores de internet ou outras redes externas, facilitando o tráfego de dados, o acesso a recursos de outros AS e a redundância de caminhos, essa flexibilidade pode ser valiosa caso haja necessidade de estabelecer conexões adicionais no futuro ou lidar com um ambiente de rede mais complexo.
Além disso, o requisito do roteador com capacidade de full-routing BGP-4 não significa que todo o tráfego de internet será roteado globalmente, ele se refere à capacidade do roteador em lidar com a tabela global de roteamento, o que é importante para a escalabilidade da rede. O modo parcial-routing, por outro lado, permite a seleção de um subconjunto relevante de rotas para melhor atender às necessidades específicas da DPGE-CE.
Entendemos a preocupação com o custo adicional associado a um roteador com capacidades avançadas. No entanto, é importante considerar os benefícios a longo prazo em termos de flexibilidade e capacidade de expansão da rede.

Cordialmente,

Área de Aquisições de TI / Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
Edilson Lopes Cabral / Analista de Aquisições de TI
aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br +55 85 - 3194-5056

De: "Rafaella Silva de Sousa" <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>
Para: "Elienai Amaro de Souza" <elienai.amaro@defensoria.ce.def.br>, "tiago rodrigues" <tiago.rodrigues@defensoria.ce.def.br>, "Edilson Lopes Cabral" <edilson.cabral@defensoria.ce.def.br>
Cc: "Aquisições da DPGE" <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Terça-feira, 4 de julho de 2023 11:29:57
Assunto: Fwd: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 2023.009 Defensoria Pública do Estado do Ceará

Prezados, bom dia.

Mesmo que intempestivo o pedido de esclarecimento abaixo, considerando o teor do questionamento, requeremos, por gentileza, a resposta ao que foi indagado até o final do dia de hoje.

Solicitamos urgência na resposta, pois caso seja necessário suspender o pregão teremos que tomar as devidas providências no sistema.

At.te,

Rafaella Sousa.
OAB-CE 19.337
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DPGE-CE

De: "MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA" <marianabs@algartelecom.com.br>
Para: "licitacao" <licitacao@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Terça-feira, 4 de julho de 2023 10:30:42
Assunto: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 2023.009 Defensoria Pública do Estado do Ceará

Bom dia,

Caro pregoeiro, estimo que esteja bem.

Solicito, gentilmente, mesmo que intempestivo, os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01:

4.13. A empresa deverá entregar o link em fibra óptica, com redundância em uma segunda fibra para cobertura, em caso de falha da primeira, por rotas alternativas no perímetro urbano do município.

Solicitamos que seja esclarecido se o requisito de redundância de rotas alternativas solicitado no item 4.13 se aplicará para algum endereço específico, ou se a dupla abordagem deverá ser aplicada para todos os 04 (quatro) endereços de instalação.

Questionamento 02:

4.11. Deverá ser fornecido roteador para receber o item contratado, a ser instalado nas dependências da DPE-CE. Esse equipamento deverá atender plenamente à capacidade do link/item contratado, além de incluir as seguintes características técnicas:
4.11.5. Roteamento com suporte ao protocolo BGP-4, com capacidade de operar a tabela global de roteamento no modo full-routing e Parcial-routing.

O Item 4.11.5. do Termo de Referência, que apresenta os requisitos do Roteador a ser instalado nas dependências da CPE-CE informa que a solução deverá ter capacidade de estabelecer sessões GBP Full-routing e Parcial-routing. Acreditamos que o requisito apresentado é incompatível com a contratação, uma vez que são solicitados IPs fixos para o serviço, portanto o Órgão não é um AS (Sistema Autônomo) e não possui endereços IP próprios que justifique tal solicitação. Ademais, fornecer roteadores com capacidade de full routing BGP4 para tráfego normal de Internet, iriam onerar em demasia a solução, para um requisito que não será utilizado.
Assim, pedimos que o requisito seja revisto/alterado.
Nossa solicitação será atendida?

Atenciosamente,

Mariana Bernardes

Consultora de Vendas Governo

(34) 99878-9834

Compreendemos suas preocupações em relação ao requisito apresentado no Termo de Referência. No entanto, gostaríamos de esclarecer alguns pontos em relação à solicitação do roteador com suporte ao protocolo BGP-4 e capacidade de operar em modos full-routing e parcial-routing.

Embora seja verdade que a DPE-CE está solicitando um bloco IPv4 fixo para o serviço, é importante considerar a possibilidade de expansão e crescimento da rede no futuro. A capacidade de estabelecer sessões BGP-4 e operar a tabela global de roteamento no modo full-routing ou parcial-routing oferece flexibilidade e preparação para a evolução da infraestrutura de rede.

Mesmo que o órgão não seja um Sistema Autônomo (AS) e não possua endereços IP próprios, a utilização do protocolo BGP-4 permite a interconexão com provedores de internet ou outras redes externas, facilitando o tráfego de dados, o acesso a recursos de outros AS e a redundância de caminhos. Essa flexibilidade pode ser valiosa caso haja necessidade de estabelecer conexões adicionais no futuro ou lidar com um ambiente de rede mais complexo.

Além disso, o requisito do roteador com capacidade de full-routing BGP-4 não significa que todo o tráfego de internet será roteado globalmente. Ele se refere à capacidade do roteador em lidar com a tabela global de roteamento, o que é importante para a escalabilidade da rede. O modo parcial-routing, por outro lado, permite a seleção de um subconjunto relevante de rotas para melhor atender às necessidades específicas da DPE-CE.

Entendemos a preocupação com o custo adicional associado a um roteador com capacidades avançadas. No entanto, é importante considerar os benefícios a longo prazo em termos de flexibilidade e capacidade de expansão da rede.

De : Aquisicoes de TI <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br> ter, 04 de jul de 2023 15:49
Assunto : Re: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 2023.009 Defensoria Pública do Estado do Ceará
Para : Rafaella Silva de Sousa <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>
Cc : Elienai Amaro de Souza <elienai.amaro@defensoria.ce.def.br>, tiago rodrigues <tiago.rodrigues@defensoria.ce.def.br>, Edilson Lopes Cabral <edilson.cabral@defensoria.ce.def.br>

Prezada,

Boa tarde, segue abaixo os esclarecimentos apresentados pela empresa Algar Telecom:

Questionamento 01:
4.13. A empresa deverá entregar o link em fibra óptica, com redundância em uma segunda fibra para cobertura, em caso de falha da primeira, por rotas alternativas no perímetro urbano do município.

Solicitamos que seja esclarecido se o requisito de redundância de rotas alternativas solicitado no item 4.13 se aplicará para algum endereço específico, ou se a dupla abordagem deverá ser aplicada para todos os 04 (quatro) endereços de instalação.
Resposta:
O requisito de redundância de rotas alternativas solicitado no item 4.13 se aplicará para todos os 04 (quatro) endereços de instalação.

Questionamento 02:
4.11. Deverá ser fornecido roteador para receber o item contratado, a ser instalado nas dependências da DPE-CE. Esse equipamento deverá atender plenamente à capacidade do link/item contratado, além de incluir as seguintes características técnicas:
4.11.5. Roteamento com suporte ao protocolo BGP-4, com capacidade de operar a tabela global de roteamento no modo full-routing e Parcial-routing.
O Item 4.11.5. do Termo de Referência, que apresenta os requisitos do Roteador a ser instalado nas dependências da CPE-CE informa que a solução deverá ter capacidade de estabelecer sessões GBP Full-routing e Parcial-routing. Acreditamos que o requisito apresentado é incompatível com a contratação, uma vez que são solicitados IPs fixos para o serviço, portanto o Órgão não é um AS (Sistema Autônomo) e não possui endereços IP próprios que justifique tal solicitação. Ademais, fornecer roteadores com capacidade de full routing BGP4 para tráfego normal de Internet, iriam onerar em demasia a solução, para um requisito que não será utilizado.
Assim, pedimos que o requisito seja revisto/alterado.
Nossa solicitação será atendida?
Resposta:
Compreendemos suas preocupações em relação ao requisito apresentado no Termo de Referência, no entanto, gostaríamos de

esclarecer alguns pontos em relação à solicitação do roteador com suporte ao protocolo BGP-4 e capacidade de operar em modos full-routing e parcial-routing.
Embora seja verdade que a DPGE-CE está solicitando um bloco IPv4 fixo para o serviço, é importante considerar a possibilidade de expansão e crescimento da rede no futuro, a capacidade de estabelecer sessões BGP-4 e operar a tabela global de roteamento no modo full-routing ou parcial-routing oferece flexibilidade e preparação para a evolução da infraestrutura de rede.
Mesmo que o órgão não seja um Sistema Autônomo (AS) e não possua endereços IP próprios, a utilização do protocolo BGP-4 permite a interconexão com provedores de internet ou outras redes externas, facilitando o tráfego de dados, o acesso a recursos de outros AS e a redundância de caminhos, essa flexibilidade pode ser valiosa caso haja necessidade de estabelecer conexões adicionais no futuro ou lidar com um ambiente de rede mais complexo.
Além disso, o requisito do roteador com capacidade de full-routing BGP-4 não significa que todo o tráfego de internet será roteado globalmente, ele se refere à capacidade do roteador em lidar com a tabela global de roteamento, o que é importante para a escalabilidade da rede. O modo parcial-routing, por outro lado, permite a seleção de um subconjunto relevante de rotas para melhor atender às necessidades específicas da DPGE-CE.
Entendemos a preocupação com o custo adicional associado a um roteador com capacidades avançadas. No entanto, é importante considerar os benefícios a longo prazo em termos de flexibilidade e capacidade de expansão da rede.

Cordialmente,

Área de Aquisições de TI / Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
Edilson Lopes Cabral / Analista de Aquisições de TI
aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br +55 85 - 3194-5056

De: "Rafaella Silva de Sousa" <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br>
Para: "Elienai Amaro de Souza" <elienai.amaro@defensoria.ce.def.br>, "tiago rodrigues" <tiago.rodrigues@defensoria.ce.def.br>, "Edilson Lopes Cabral" <edilson.cabral@defensoria.ce.def.br>
Cc: "Aquisições da DPGE" <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Terça-feira, 4 de julho de 2023 11:29:57
Assunto: Fwd: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 2023.009 Defensoria Pública do Estado do Ceará

Prezados, bom dia.

Mesmo que intempestivo o pedido de esclarecimento abaixo, considerando o teor do questionamento, requeremos, por gentileza, a resposta ao que foi indagado até o final do dia de hoje.

Solicitamos urgência na resposta, pois caso seja necessário suspender o pregão teremos que tomar as devidas providências no sistema.

At.te,

Rafaella Sousa.
OAB-CE 19.337
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DPGE-CE

De: "MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA" <marianabs@algartelecom.com.br>
Para: "licitacao" <licitacao@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Terça-feira, 4 de julho de 2023 10:30:42
Assunto: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 2023.009 Defensoria Pública do Estado do Ceará

Bom dia,

Caro pregoeiro, estimo que esteja bem.

Solicito, gentilmente, mesmo que intempestivo, os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01:

> *4.13. A empresa deverá entregar o link em fibra óptica, com redundância em uma segunda fibra para cobertura, em caso de falha da primeira, por rotas alternativas no perímetro urbano do município.*

Solicitamos que seja esclarecido se o requisito de redundância de rotas alternativas solicitado no item 4.13 se aplicará para algum endereço específico, ou se a dupla abordagem deverá ser aplicada para todos os 04 (quatro) endereços de instalação.

Questionamento 02:

> *4.11. Deverá ser fornecido roteador para receber o item contratado, a ser instalado nas dependências da DPE-CE. Esse equipamento deverá atender plenamente à capacidade do link/item contratado, além de incluir as seguintes características técnicas:*
> *4.11.5. Roteamento com suporte ao protocolo BGP-4, com capacidade de operar a tabela global de roteamento no modo full-routing e Parcial-routing.*

O Item 4.11.5. do Termo de Referência, que apresenta os requisitos do Roteador a ser instalado nas dependências da CPE-CE informa que a solução deverá ter capacidade de estabelecer sessões GBP Full-routing e Parcial-routing. Acreditamos que o requisito apresentado é incompatível com a contratação, uma vez que são solicitados IPs fixos para o serviço, portanto o Órgão não é um AS (Sistema Autônomo) e não possui endereços IP próprios que justifique tal solicitação. Ademais, fornecer roteadores com capacidade de full routing BGP4 para tráfego normal de Internet, iriam onerar em demasia a solução, para um requisito que não será utilizado.
Assim, pedimos que o requisito seja revisto/alterado.

Nossa solicitação será atendida?

Atenciosamente,

Mariana Bernardes

Consultora de Vendas Governo

(34) 99878-9834

Compreendemos suas preocupações em relação ao requisito apresentado no Termo de Referência. No entanto, gostaríamos de esclarecer alguns pontos em relação à solicitação do roteador com suporte ao protocolo BGP-4 e capacidade de operar em modos full-routing e parcial-routing.

Embora seja verdade que a DPE-CE está solicitando um bloco IPv4 fixo para o serviço, é importante considerar a possibilidade de expansão e crescimento da rede no futuro. A capacidade de estabelecer sessões BGP-4 e operar a tabela global de roteamento no modo full-routing ou parcial-routing oferece flexibilidade e preparação para a evolução da infraestrutura de rede.

Mesmo que o órgão não seja um Sistema Autônomo (AS) e não possua endereços IP próprios, a utilização do protocolo BGP-4 permite a interconexão com provedores de internet ou outras redes externas, facilitando o tráfego de dados, o acesso a recursos de outros AS e a redundância de caminhos. Essa flexibilidade pode ser valiosa caso haja necessidade de estabelecer conexões adicionais no futuro ou lidar com um ambiente de rede mais complexo.

Além disso, o requisito do roteador com capacidade de full-routing BGP-4 não significa que todo o tráfego de internet será roteado globalmente. Ele se refere à capacidade do roteador em lidar com a tabela global de roteamento, o que é importante para a escalabilidade da rede. O modo parcial-routing, por outro lado, permite a seleção de um subconjunto relevante de rotas para melhor atender às necessidades específicas da DPE-CE.

Entendemos a preocupação com o custo adicional associado a um roteador com capacidades avançadas. No entanto, é importante considerar os benefícios a longo prazo em termos de flexibilidade e capacidade de expansão da rede.

De : Rafaella Silva de Sousa <rafaella.sousa@defensoria.ce.def.br> ter, 04 de jul de 2023 11:29
Assunto : Fwd: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 2023.009 Defensoria Pública do Estado do Ceará
Para : Elienai Amaro de Souza <elienai.amaro@defensoria.ce.def.br>, Tiago Rodrigues Gomes <tiago.rodrigues@defensoria.ce.def.br>, Edilson Lopes Cabral <edilson.cabral@defensoria.ce.def.br>
Cc : Aquisições da DPGE <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br>

Prezados, bom dia.

Mesmo que intempestivo o pedido de esclarecimento abaixo, considerando o teor do questionamento, requeremos, por gentileza, a resposta ao que foi indagado até o final do dia de hoje.

Solicitamos urgência na resposta, pois caso seja necessário suspender o pregão teremos que tomar as devidas providências no sistema.

At.te,

Rafaella Sousa.
OAB-CE 19.337
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DPGE-CE

De: "MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA" <marianabs@algartelecom.com.br>
Para: "licitacao" <licitacao@defensoria.ce.def.br>
Enviadas: Terça-feira, 4 de julho de 2023 10:30:42
Assunto: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 2023.009 Defensoria Pública do Estado do Ceará

Bom dia,

Caro pregoeiro, estimo que esteja bem.

Solicito, gentilmente, mesmo que intempestivo, os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01:

4.13. A empresa deverá entregar o link em fibra óptica, com redundância em uma segunda fibra para cobertura, em caso de falha da primeira, por rotas alternativas no perímetro urbano do município.

Solicitamos que seja esclarecido se o requisito de redundância de rotas alternativas solicitado no item 4.13 se aplicará para algum endereço específico, ou se a dupla abordagem deverá ser aplicada para todos os 04 (quatro) endereços de instalação.

Questionamento 02:

4.11. Deverá ser fornecido roteador para receber o item contratado, a ser instalado nas dependências da DPE-CE. Esse equipamento deverá atender plenamente à capacidade do link/item contratado, além de incluir as seguintes características técnicas:
4.11.5. Roteamento com suporte ao protocolo BGP-4, com capacidade de operar a tabela global de roteamento no modo full-routing e Parcial-routing.

O Item 4.11.5. do Termo de Referência, que apresenta os requisitos do Roteador a ser instalado nas dependências da CPE-CE informa que a solução deverá ter capacidade de estabelecer sessões GBP Full-routing e Parcial-routing. Acreditamos que o requisito apresentado é incompatível com a contratação, uma vez que são solicitados IPs fixos para o serviço, portanto o Órgão não é um AS (Sistema Autônomo) e não possui endereços IP próprios que justifique tal solicitação. Ademais, fornecer roteadores com capacidade de full routing BGP4 para tráfego normal de Internet, iriam onerar em demasia a solução, para um requisito que não será utilizado.
Assim, pedimos que o requisito seja revisto/alterado.
Nossa solicitação será atendida?

Atenciosamente,

Mariana Bernardes

Consultora de Vendas Governo

(34) 99878-9834

Algar
Gente servindo Gente

Algar Telecom

De : MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA <marianabs@algartelecom.com.br> ter, 04 de jul de 2023 10:30
Assunto : Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 2023.009 Defensoria Pública do Estado do Ceará
Para : licitacao@defensoria.ce.def.br

Bom dia,

Caro pregoeiro, estimo que esteja bem.

Solicito, gentilmente, mesmo que intempestivo, os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01:

4.13. A empresa deverá entregar o link em fibra óptica, com redundância em uma segunda fibra para cobertura, em caso de falha da primeira, por rotas alternativas no perímetro urbano do município.

Solicitamos que seja esclarecido se o requisito de redundância de rotas alternativas solicitado no item 4.13 se aplicará para algum endereço específico, ou se a dupla abordagem deverá ser aplicada para todos os 04 (quatro) endereços de instalação.

Questionamento 02:

4.11. Deverá ser fornecido roteador para receber o item contratado, a ser instalado nas dependências da DPE-CE. Esse equipamento deverá atender plenamente à capacidade do link/item contratado, além de incluir as seguintes características técnicas:
4.11.5. Roteamento com suporte ao protocolo BGP-4, com capacidade de operar a tabela global de roteamento no modo full-routing e Parcial-routing.

O Item 4.11.5. do Termo de Referência, que apresenta os requisitos do Roteador a ser instalado nas dependências da CPE-CE informa que a solução deverá ter capacidade de estabelecer sessões GBP Full-routing e Parcial-routing. Acreditamos que o requisito apresentado é incompatível com a contratação, uma vez que são solicitados IPs fixos para o serviço, portanto o Órgão não é um AS (Sistema Autônomo) e não possui endereços IP próprios que justifique tal solicitação. Ademais, fornecer roteadores com capacidade de full routing BGP4 para tráfego normal de Internet, iriam

onerar em demasia a solução, para um requisito que não será utilizado.
Assim, pedimos que o requisito seja revisto/alterado.
Nossa solicitação será atendida?

Atenciosamente,

Mariana Bernardes

Consultora de Vendas Governo

(34) 99878-9834